

## Redes Sociais

### *Câmara Municipal está no Facebook*

Por iniciativa do presidente Ian Salomão, a Câmara Municipal está presente agora no Facebook, com uma página oficial. Na página, serão divulgados os trabalhos do Legislativo e transmitidas as sessões ao vivo.

“O cidadão paraguaçuense vem se mostrando cada vez mais interessado em acompanhar o trabalho dos vereadores da Câmara Municipal através das redes sociais e, por isso mesmo, resolvemos ampliar as opções, para que tenhamos ainda mais transparência e para que todos os munícipes possam acompanhar os nossos trabalhos”, destacou Ian Salomão.

O Facebook é um canal complementar na rede onde o internauta tem acesso direto aos conteúdos do Portal da Câmara Municipal, pode comentar e compartilhar os acontecimentos. Através da página oficial da Câmara no Facebook o cidadão pode acompanhar as principais notícias do Legislativo e acompanhar as sessões, que serão transmitidas ao vivo pela página.

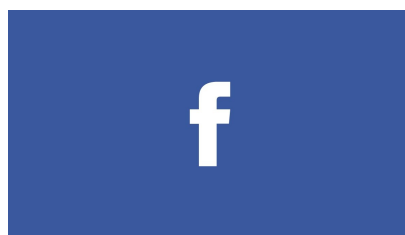
“Gostaria que os cidadãos curtissem a nossa página no Facebook, para que fiquem por dentro de tudo o que temos feito, o nosso trabalho em prol da população paraguaçuense. Quem ganha com esta participação é a democracia, a transparência e a nossa cidade”, finalizou Ian Salomão.

Para acompanhar e participar das atividades do Legislativo Paraguaçuense através das redes sociais é só seguir e curtir a Câmara:

#### **Facebook:**

Facebook.com/camaraparaguacu

**Youtube:** TV Câmara Paraguaçu Paulista



Página da Câmara no Facebook

## Indicações

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (20) os vereadores apresentaram 2 indicações.

**Indicação 305/2017** de autoria do vereador Cícero Policial, que indica à Prefeita Municipal efetuar a troca da areia do campinho localizado na praça do Jardim Panambi.



Cícero Policial

**Indicação 306/2017** de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que indica à Prefeita Municipal a instalação de redutor de velocidade na Av. Hugo Simoneti, entre os n.ºs. 996 e 1006, no Jardim das Oliveiras.



Paraná do Sindicato

## **Comissão Especial de Inquérito é aberta na Câmara**

*Objetivo é apurar possíveis  
irregularidades envolvendo  
operação tapa-buracos*

Foi instaurada na noite de segunda-feira (20), em Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, mais uma Comissão Especial de Inquérito (CEI). Desta vez para apuração de possíveis irregularidades referentes a ação ou omissão na realização do serviço de tapa-buracos no município. O requerimento para instituição da CEI é de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio dos vereadores Josimar Rodrigues, Ian Salomão, Paraná do Sindicato, Junior Baptista e Vitor Bini.

De acordo com a justificativa do requerimento, “além de não sanar totalmente os problemas existentes, o pouco serviço realizado deixou a desejar com relação à má qualidade de sua execução, inclusive com o uso indevido de uma mistura composta de cimento, terra e água no lugar de massa asfáltica apropriada, ocasionando o desperdício de recursos públicos e sérios prejuízos à população paraguaçuense”.

Segundo dados obtidos no Portal da Transparência municipal, foram realizadas pelo Poder Executivo algumas licitações para execução dos serviços de tapa-buracos nas ruas da cidade. “Apesar das licitações realizadas, foram poucas as soluções quanto a eliminação dos buracos das ruas”, disse o vereador Serginho.

Sobre os fatos, em resposta a requerimento aprovado pela Câmara, a prefeita informou que a eficácia do solo cimento para recuperação de base do pavimento é tecnicamente comprovada, inclusive com indicação e orientações de técnicos do DER.

Para o vereador Serginho, “não é isto que temos visto pelas ruas da cidade. Nós vereadores, juntamente com a população, temos notado o abandono, até mesmo certa omissão, com relação a recuperação das ruas da cidade, as quais estão em uma situação mais insustentável do que aquela de 2016, quase uma calamidade pública. Essa situação causa contrariedade à população, prejuízos em veículos, risco de vida devido aos acidentes constantes, afrontando diretamente o direito de ir e vir dos cidadãos que pagam os seus impostos”.

A mistura solo cimento (cimento, terra e água) foi informada pelo Executivo como sendo uma solução tecnicamente comprovada para a recuperação da base do pavimento, inclusive com orientação de técnicos do DER. “Na prática, o que vimos foi essa mistura sendo levada pelas águas das chuvas enxurrada abaixo, mesmo destino do dinheiro dos cidadãos que foi investido nesse serviço”, enfatizou Serginho.

Ao final da justificativa, o vereador Serginho expôs que “quase no encerramento de 2017, necessário que esta Casa investigue a ação ou até mesmo omissão na realização desses serviços públicos, detectando as irregularidades que por ventura houverem, pois, abeirando-se da época das chuvas mais intensas, a situação do município tende a piorar demasiadamente, sendo a população a maior prejudicada pelas políticas públicas erradas”.

Logo após a leitura do requerimento, houve o sorteio dos nomes dos vereadores para a formação da CEI - Comissão Especial de Inquérito. Na sequência, os vereadores sorteados tiveram cinco minutos para definir as atribuições de cada um na CEI, ficando estabelecido o seguinte: Serginho como presidente da Comissão; Luciana da Adepta na função de secretária; Josimar Rodrigues como relator; e Paraná do Sindicato e Márcio da São José como membros.

A CEI tem 90 dias para elaborar um relatório, que será levado ao Plenário e apresentado aos vereadores. Nos próximos dias, os vereadores integrantes da Comissão devem se reunir para dar início aos trabalhos.



CEI investigará operação tapa-buracos

## Requerimentos

### *Vereadores fazem questionamentos à prefeita Almira Garms e ao presidente do Santander*

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 20 de novembro, a Câmara de Vereadores aprovou 12 requerimentos.

**Requerimento 146/2017**, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que requer à Prefeita Municipal informações sobre a falta de manutenção nos bueiros de nosso município.

Os bueiros são locais apropriados para captação das águas pluviais, e quaisquer outros líquidos que escoem pelas vias pavimentadas exigem constantemente a limpeza. “Ocorre que a falta de manutenção prejudica a população e oferece riscos às crianças e adultos. Assim, justificamos a apresentação deste requerimento, para obtermos as informações e tomarmos as medidas cabíveis no sentido de resolver a situação”, afirmou Paraná.

O requerimento questiona se existe uma equipe que faz manutenção nos bueiros em nosso município; qual a periodicidade com que são realizadas as manutenções; e qual a justificativa para a existência dos inúmeros bueiros entupidos, danificados ou sem a tampa de cobertura.

**Requerimento 147/2017**, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, com assinatura de apoio do vereador Junior Baptista, que requer à Prefeita Municipal informações sobre a manipulação e distribuição de medicamentos fornecidos pela farmácias populares de nosso município.

“Muitos munícipes questionam os vereadores sobre a disponibilização de medicamentos. No mesmo sentido, após a veiculação da notícia de que a farmácia de manipulação passaria por reformas, muitos estão preocupados com a redução e possível paralisação da fabricação dos remédios. Assim, necessário se faz obter informações para esclarecimento e para que as providências cabíveis sejam tomadas”, disse o vereador autor.

O requerimento questiona, dentre outros, se com a reforma da farmácia de manipulação a produção de medicamentos foi totalmente interrompida; quando será restabelecida a produção dos remédios pela farmácia de manipulação; qual o prazo para término da reforma da farmácia; e se existe falta de medicamentos nas farmácias populares.

**Requerimento 148/2017**, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio dos vereadores Josimar Rodrigues e Junior Baptista, que requer à Prefeita Municipal informações sobre a realização de horas extras pelos servidores municipais.

De acordo com o vereador Serginho, o pagamento de horas extras já foi alvo de apontamento pelo Tribunal de Contas na gestão passada. “Fomos procurados por alguns servidores que fizeram reclamações quanto a realização e pagamento dessas horas e, por isso, solicitamos algumas informações, para que possamos esclarecer àqueles que nos procuraram, evitando especulações”, explicou.

O requerimento questiona se a atual administração permite que os servidores trabalhem além da jornada, prestando horas extras ao município e de que forma isso ocorre; qual o montante gasto com horas extras em 2017; e se há algum caso de pagamento de horas extras de forma contínua e mensal a algum servidor.

**Requerimento 150/2017**, de autoria do vereador Junior Baptista que requer à Prefeita Municipal informações sobre o ponto eletrônico exigido referente a licitação PP 027/2017 (operação tapa-buracos).

“Queremos informações sobre o ponto eletrônico referente a licitação PP 027/2017 operação tapa-buracos, pois conforme o memorial descritivo, fora exigido registro de ponto eletrônico. Assim, questionamos se está sendo cumprido o memorial descritivo e se realmente foi feito o registro”, esclareceu o vereador Junior.

**Requerimento 151/2017**, de autoria do vereador Junior Baptista que requer à Prefeita Municipal informações sobre quais bueiros foram limpos e/ou receberam manutenção em 2017.

“Temos recebido informações de cidadãos que afirmam que bueiros próximos de suas residências não são limpos há tempos, causando perigo em dias de chuva forte, além de exalar mau cheiro nos demais dias. Também, nas redes sociais, estão sendo veiculadas postagens de pessoas com fotos de bueiros quebrados e abertos, levando perigo aos moradores e pedestres.

Assim, solicito informações sobre quais foram os bueiros que receberam manutenção neste ano, já que nos parece que o serviço não é realizado de acordo com a necessidade”, disse o vereador Junior Baptista.

**Requerimento 152/2017**, de autoria do vereador Junior Baptista que requer à Prefeitura Municipal informações sobre o cumprimento do Decreto 6.177, de 15/08/17, que regulamenta a Lei 3.132/17, que proíbe o abandono de veículos de tração automotora e elétrica, reboques e semirreboques em vias públicas do município.

“Apresentamos o Projeto de Lei 21/17 que, após aprovação e promulgação pelo Poder Executivo gerou a Lei 3.132, de 23/06/17. Neste sentido, em 15/08/17, a Exma. Sra. Prefeita Municipal publicou o Decreto nº 6.177, regulamentando a mencionada lei. Esclareço que, no momento em que apresentamos o projeto de lei, tínhamos como preocupação que os veículos abandonados são prejudiciais ao estacionamento e fluxo de veículos e pedestres, ao atendimento do serviço público de limpeza das ruas e ao recolhimento de resíduos, podendo servir como foco de doenças como a dengue e de abrigo para pragas urbanas, gerando riscos à saúde pública”, explicou Junior Baptista.

O requerimento questiona se o município vem cumprindo os termos estabelecidos no referido Decreto; quais ações foram tomadas até a presente data; e se existe prazo para início e cumprimento na íntegra dos termos dispostos no Decreto 6.177.

**Requerimento 153/2017**, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que requer à Prefeitura Municipal informações quanto a extensão do perímetro urbano do município.

“O presente Requerimento justifica a necessidade de termos conhecimento sobre toda área urbanizada do município, para saber se estão supridas de infraestruturas públicas, tais como: transporte, abastecimento de água e esgoto, rede elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação das vias, escolas, creches, unidades básicas de saúde (UBS), área de lazer (praças), área esportiva (quadras, campo de futebol), entre outros. Também é imperativo que as áreas urbanas contem com infraestruturas privadas como comércio e serviços, de forma a garantir a qualidade do espaço e da vida urbana para ter como consequência a evolução da nossa cidade de maneira justa e planejada”, explicou o vereador Paraná.

**Requerimento 154/2017**, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que requer à Prefeitura Municipal informações quanto a Lei Complementar 10, de 16/11/1998 - Plano Diretor Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Para que as cidades cresçam em todos os sentidos da palavra, é indispensável o planejamento adequado, sempre almejando o desenvolvimento. Neste sentido, a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, contemplou no §3º do art. 40: *A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.*

“Assim, transcorridos mais de 18 anos da vigência da Lei Complementar que instituiu o Plano Diretor Municipal e após mais de 17 anos de sua alteração pela Lei Complementar 23, de 06/07/1999, a norma carece de revisão, justificando assim o presente requerimento”, explicou o vereador autor.

**Requerimento 155/2017**, de autoria do vereador Serginho, que requer à Prefeitura Municipal informações sobre os convênios deixados pela administração anterior sem a devida prestação de contas.

No Jornal A Semana, edição do dia 28/10/17, na pág. 3, no interior da matéria intitulada “Operação tapa buraco atende as principais ruas da cidade, em Paraguaçu Paulista”, diz que de acordo com o Diretor do Departamento de Obras, Mauro Goldin, a *“Prefeita Almira Garms não está medindo esforços para regularizar a situação dos convênios deixados pela administração passada”*... e que *“são mais de 30 convênios sem a prestação de contas com o governo estadual”*.

“Uma vez que, aparentemente esta foi uma informação divulgada de forma vaga e, como uma das obrigações da Prefeitura é dar transparência aos seus atos, solicitamos algumas informações para esclarecimentos”, disse o vereador Serginho.

O requerimento questiona qual o número total de convênios que foram deixados pela administração anterior sem a devida prestação de contas; se algum desses convênios foi quitado; e quais desses convênios tiveram seu objeto cumprido na íntegra.



**Requerimento 156/2017**, de autoria do vereador Vitor Bini, que requer ao presidente do Banco Santander informações quanto a possibilidade de inclusão de um quiosque de autoatendimento em local de grande circulação de pessoas, para evitar acúmulos na agência local em dias de grande fluxo bancário.

O Santander é responsável pela folha de pagamento de considerável parte de funcionários de usinas e também da Prefeitura, além dos convênios paralelos, como é o caso do reembolso dos estudantes. Apesar da privilegiada localização da agência bancária em Paraguaçu, o fluxo é intenso em dias de pagamento, gerando desconforto aos usuários.

“Acreditamos que a instalação de um quiosque em alguns terminais de auto serviço em um ponto privilegiado e de grande circulação para saques, dará grande valorização ao banco em nossa cidade, principalmente para seus correntistas”, disse Vitor Bini.

**Requerimento 157/2017**, de autoria do vereador Vitor Bini, com assinatura de apoio do vereador Josimar Rodrigues, que requer à Prefeita Municipal informações quanto aos resultados obtidos pelo Instituto Águila, contratado para realizar programa de gestão e eficiência no município, desde fevereiro de 2017.

O Instituto Águila é uma empresa mineira especializada em soluções de gestão, com experiência internacional. A empresa foi contratada pela Prefeitura por R\$ 1.718.000,00, sendo que até o momento foram empenhados parte considerável deste montante, de acordo com o portal da transparência.

Em 20 de fevereiro de 2017, o diretor do Instituto fez uma palestra alusiva a possibilidade de economia de até 10 milhões de reais ao ano, podendo chegar a 40 milhões no final do mandato da prefeita Almira Garms.

Assim, o requerimento questiona qual o valor economizado até o momento; onde serão aplicados os recursos economizados; e quais as principais ações que o Instituto Águila propôs para a administração e que já estão ocorrendo efetivamente.

**Requerimento 158/2017**, de autoria do vereador Vitor Bini, com assinatura de apoio do vereador Ian Salomão, que requer à Prefeita Municipal informações sobre a destinação do Centro Social do Jardim América, em fase final de construção.

“A obra em questão tem se arrastado durante os últimos anos e a atual administração retomou para finalmente concluir, algo que esperamos ocorrer em breve. Entretanto, apesar da discriminação 'Centro Social' e vínculo com o departamento de assistência social, não se sabe ao certo as pretensões de uso daquele espaço”, explicou Vitor Bini.

O requerimento questiona qual o prazo para conclusão da obra; quais as atividades que a administração pretende implantar naquele prédio; e quais os municípios que são beneficiados.



Vereadores aprovam requerimentos

## Educação

### Câmara aprova crédito

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (20), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei de autoria da prefeita Almira Garms, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Educação, visando finalizar o convênio celebrado com a Secretaria Estadual da Educação, de fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede estadual de ensino.

O crédito suplementar de R\$ 108.000,00 será utilizado na manutenção da alimentação escolar, pagamento de despesas com material, bem ou serviços para distribuição gratuita (merenda escolar).

O fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos períodos diurno e/ou noturno, nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos no município, da educação básica da rede estadual é objeto do convênio celebrado com a Secretaria Estadual da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 61.928, de 12 de abril de 2016.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente. Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

#### **Executivo**

##### *Câmara aprova crédito para obras e saúde*

Em Sessão Ordinária realizada na segunda-feira (20), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de autoria da prefeita Almira Garms, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial, no valor de R\$ 195.412,76, ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde, para atendimento de projeto e atividade (Convênio nº 178/2017 – Drenagem Pluvial e Incremento Temporário PAB/Programa Saúde na Escola).

O crédito especial será utilizado para: I - Projeto 1015, Pavimentação de Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio nº 178/2017 – Drenagem Pluvial na Rua Said Mohamad El Rafih, no Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme). II - Atividade 2024, Implementação da UBS, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Incremento Temporário PAB/Programa Saúde na Escola).

O Convênio nº 178/2017, de Drenagem Pluvial na Rua Said Mohamad El Rafih, no Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme, foi celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Casa Civil, decorrente de emenda do Deputado Abelardo Camarinha de R\$ 100.000,00 e contrapartida de R\$ 39.736,76 do município.

Segundo o Departamento de Saúde da Prefeitura, a abertura do referido crédito especial é necessária para utilização com material de consumo/custeio de acordo com a Portaria nº 2.794, de 23 de outubro de 2017, que habilita o município a receber recurso referente ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB) e para serviços de terceiros/pessoa jurídica, de acordo com a Portaria nº 2.706, de 18 de outubro de 2017, que habilita o município a receber recursos referentes a adesão ao Programa Saúde na Escola para o ciclo 2017/2018.

#### **Alterações no Código de Posturas**

##### *Câmara aprova projeto visando segurança e acessibilidade*

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (20), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei complementar de autoria do vereador Paraná do Sindicato, com assinatura de apoio da vereadora Luciana da Adepta, que acrescenta dispositivos ao Código de Posturas – Lei Complementar 15/98, dispondo sobre a fiscalização das condições de salubridade e segurança das edificações no município.

O projeto tem como propósito disciplinar este assunto, que estava entendido apenas de maneira implícita, necessitando de regulamentação para uma melhor aplicabilidade por parte da fiscalização de posturas, baseando suas proposições no Decreto Estadual 46.076, de 31 de agosto de 2001; nas instruções técnicas do Corpo de Bombeiros (IT); e pela norma constitucional que verifica-se acerca da acessibilidade nos edifícios de uso público, tanto no que se refere à construção como a adaptação, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

“Acreditamos que a aprovação deste projeto possibilitará um instrumento moderno na busca de excelência no que se refere à fiscalização preventiva e corretiva, além de que impactará diretamente na segurança das pessoas, meio ambiente e patrimônio público e privado”, disse o autor Paraná do Sindicato.

Dessa forma, a Lei Complementar proposta está fundamentada em princípios que procuram: prevenir a ocorrência de incêndios; garantir ao agente fiscal a possibilidade legal de fiscalizar padrões de salubridade, segurança e acessibilidade das edificações e áreas de risco existentes e futuras; garantir ao agente fiscal a possibilidade legal de fiscalizar a existência e a validade do CLCB – Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros; permitir ao Poder Executivo firmar parcerias com o Corpo de Bombeiros e Polícia Militar e outras instituições competentes; e garantir que as edificações do município tornem-se acessíveis à pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.



#### **Executivo**

#### ***Câmara aprova abertura de crédito para departamentos municipais***

Em Sessão Extraordinária realizada na terça-feira, 28 de novembro, a Câmara de Vereadores aprovou projeto de autoria da prefeita Almira Garms, que dispõe sobre autorização para abertura de créditos especial e suplementar - no valor total de R\$ 5.206.721,67 - destinados ao Orçamento Programa 2017, nos diversos Departamentos Municipais.

O crédito especial de R\$ 285.159,19 será aberto no Gabinete da Prefeita e no Departamento de Esporte e Lazer, para atendimento das seguintes atividades: Manutenção do Serviços de Gabinete, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições (Reembolso financeiro à empresa FONESAT, relativo aos equipamentos locados no âmbito do Contrato nº 059/2016, destruídos pelo incêndio ocorrido no Paço Municipal, em 17 de fevereiro de 2017); Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições: a) devolução de saldo financeiro à União relativo ao Contrato de Repasse nº 0215004-88/2006, Construção de Centro Esportivo da Barra Funda, celebrado com o Ministério do Esporte; b) devolução de saldo financeiro à União relativo ao Contrato de Repasse nº 0371563-44/2011, Reforma do Antigo Plimec, celebrado com o Ministério do Esporte.

Segundo o Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, a abertura do referido crédito especial é necessária para indenização do equipamento telefônico que foi danificado pelo incêndio ocorrido no prédio do Paço Municipal. A obra de construção do Centro Esportivo da Barra Funda foi retomada e concluída recentemente. De acordo com o Departamento de Administração e Finanças, para prestação de contas final é necessário realizar a devolução, à União, do saldo financeiro existente na conta do convênio.

O objeto de Implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer (Reforma do Antigo Plimec), no âmbito do Contrato de Repasse nº 0371563-44/2011, foi concluído em 2016. De acordo com o Departamento de Administração e Finanças, para dar andamento à prestação de contas final foi necessário realizar a devolução, à União, do saldo financeiro existente na conta do convênio, conforme documentação anexa. Essa devolução ocorreu em 24 de outubro de 2017, por isso esta propositura retroage seus efeitos, em parte, a essa data.

O crédito suplementar de R\$ 4.921.562,48 será aberto no Departamento de Educação, Departamento de Cultura, Departamento de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), Departamento de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente), Encargos Gerais do Município e Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento das seguintes atividades:

Manutenção de Creche e Pré-Escola, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil, Obrigações Patronais, Obrigações Patronais – Intra Orçamentário e Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS; Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil, Obrigações Patronais, Obrigações Patronais – Intra Orçamentário e Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS; Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS; Departamento PSF, pagamento de despesas com Obrigações Patronais; Parceiros do SUS – Prestadores – Média Complexidade, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Central de Regulação do Sistema – Média Complexidade, pagamento de despesas com Diárias – Pessoa Civil; Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Intra Orçamentário; Registro de Repasse de Verbas das Entidades, pagamento de despesas com Subvenções Sociais; Manutenção da Diretoria de Indústria e Comércio e Serviços, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil, Obrigações Patronais e Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS;

O crédito suplementar supracitado, visa prover os diversos departamentos dos recursos necessários ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais; 13º Salário; Cartão PAS; aditamentos dos convênios de Pronto Atendimento e Retaguarda Médica, celebrados com a Santa Casa; diárias de motoristas do Departamento de Saúde;

aporte para cobertura do deficit atuarial do RPPS (IMSS); e cumprimento do Termo Aditivo nº 013/2017, celebrado com a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Casa Lar Coronel Juventino Pereira.



Câmara reunida em Sessão Extra

### Balneário

#### *Câmara aprova alteração para uso e ocupação do solo*

Em Sessão Extraordinária realizada na terça-feira (28), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei complementar de autoria da prefeita Almira Garms, que altera o art. 7º da Lei Complementar nº 36/2000, que estabelece normas de uso e ocupação do solo em área no entorno do Balneário Municipal.

O referido artigo tem a seguinte redação: Art. 7º. As edificações a serem implantadas nessa área no entorno do Lago deverão atender, no que couber, o que determina a Lei Complementar nº 16, de 8 de dezembro de 1998, e a área mínima dos lotes têm que ser superior a 800 metros quadrados.

O artigo 7º da Lei Complementar nº 036/2000 estabelece área mínima de 800 metros quadrados) para os lotes de edificações implantadas no entorno do Balneário Municipal.

Assim sendo, é proposta a alteração do artigo 7º da Lei Complementar nº 036/2000, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 7º. As edificações a serem implantadas em área no entorno do Grande Lago deverão atender, no que couber, o que determina a Lei Complementar nº 12, de 8 de dezembro de 1998, e a dimensão mínima do lote será de 450 metros quadrados

De acordo com pesquisa elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura e manifestação do Departamento de Assuntos Jurídicos sobre os parâmetros que levaram a esta definição, nada foi encontrado que impeça esta análise e alteração, desde que o Loteamento seja aprovado e executado (toda Infraestrutura) de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 12, de 8 de dezembro de 1998, leis complementares pertinentes e aprovado no GRAPROHAB (Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo).

A necessidade da alteração da metragem da área mínima de lotes possibilitará a viabilidade de loteamentos no entorno do Balneário Municipal, resultando em lotes de dimensões razoáveis para o público interessado em lazer e mais acessível à nossa população e região. Isso, poderá fomentar novos investimentos para o Município, especificamente, para o entorno do Grande Lago, com geração de emprego e renda para a nossa população.



### **Magistério Público**

#### ***Câmara aprova projeto para adequação da jornada de trabalho***

Reunida em Sessão Extraordinária na terça-feira (28), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei complementar de autoria da prefeita Almira Garms, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 03/1997, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Paraguaçu Paulista.

O projeto tem a finalidade de adequar a jornada de trabalho docente às disposições da Lei Federal 11.738 de 16 de julho de 2008, que trata sobre a reserva do percentual mínimo de 1/3 da carga horária dos docentes da educação básica para dedicação às atividades extraclasse.

O Supremo Tribunal Federal declarou constitucional a Lei Federal nº 11.738/2008 que fixou o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e prescreveu a necessidade de que a jornada de trabalho desses servidores, em atividades docentes com os alunos seja de, no máximo, 2/3 da jornada total, ao passo que o restante da jornada, ou seja, 1/3, fica destinado às atividades extraclasse.

Em razão do princípio da legalidade, o município se vê impelido a efetuar a alteração das jornadas de trabalho dos professores para atender a legislação federal, a ser composta por 2/3 (dois terços) em atividades com alunos e 1/3 (um terço) em atividades extraclasse, ou seja, destinadas às atividades de trabalho pedagógico, estudos, planejamento e avaliação.

Contudo, que a legislação que regulamenta a matéria em âmbito municipal, qual seja, a Lei Complementar nº 03/1997 – Estatuto do Magistério Público Municipal já prevê, para os docentes PEB I que atuam no ensino fundamental, que a hora-aula de trabalho com alunos tem a duração de 50 minutos, mas para os professores que atuam na educação infantil, a hora-aula de trabalho com alunos tem duração de 60 minutos (artigos 19 e 20).

Desta forma, visando adequar a jornada de trabalho dos docentes à Lei Federal nº 11.738/2008 e, ao mesmo tempo, tratar igualmente os professores que atuam na educação infantil e no ensino fundamental, pretende-se com o projeto de lei em comento, a uniformização da duração da hora-aula em 50 minutos, tanto para o docente que atua na educação infantil, quanto para o docente que atua no ensino fundamental.

Por esta razão, o presente projeto reorganizou a jornada de trabalho dos professores, convertendo a totalidade das 30 horas de trabalho semanal (hora relógio – 60 minutos) em horas-aula com duração de 50 minutos, de forma que todas passaram a corresponder a 50 minutos.

A mesma sistemática será feita para PEB II, que já cumpria hora-aula de 50 minutos em atividades com alunos. Visa-se, portanto, estabelecer jornada de trabalho uniforme aos docentes da rede municipal de ensino e melhor organizar o quadro de horários das unidades escolares.

### **Rejeitado**

#### ***Câmara rejeita projeto da prefeita que alteraria custos do PAS***

Na Sessão Extraordinária de terça-feira, 29, a Câmara de Vereadores rejeitou, por 5 votos contrários, 6 favoráveis e uma ausência, projeto de lei complementar de autoria da prefeita Almira Garms, que alteraria o art. 7º da Lei Complementar nº 125/2010, para majoração do desconto referente aos custos de administração do PAS, incidente sobre o valor pago aos estabelecimentos comerciais credenciados no programa. O desconto atual de 1% seria majorado para 2%. Para ser aprovado o projeto precisaria de, no mínimo, 7 votos favoráveis.

De acordo com a justificativa do projeto, “foi realizada uma negociação entre as partes chegando ao consenso de 2%”. O cartão-alimentação dos servidores públicos municipais foi instituído pela Lei Complementar nº 125, de 24 de maio de 2010, no âmbito do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal (PAS). O PAS é destinado a todos os servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Porém, com a rejeição do projeto, o valor de 1% permanece. Foram contrários ao projeto os vereadores Josimar Rodrigues, Junior Baptista, Paraná do Sindicato, Dr. Ricardo e Vitor Bini. Favoráveis foram Luciana da Adepta, Cicero Policial, Paulo Japonês, Marinho Thimoteo, Neide Teodoro e Márcio da São José. Ausente o vereador Serginho.